



C O D E P R E

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - CODEPRE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 10h38min, por meio de videoconferência, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os membros do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Codepre), em atendimento a edital de convocação do presidente, Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco (TJSP), divulgado por correio eletrônico no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, com a presença de vinte e dois de seus vinte e sete membros, compondo assim o quórum mínimo de dois terços necessário à instalação.

Com a palavra, o **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a assembleia geral ordinária. Cumprimentou a todos os membros, em especial aos presidentes recém empossados e, portanto, novos integrantes do Codepre. Manifestou seu respeito a todos os sofrimentos advindos da pandemia, notadamente aos familiares daqueles que perderam a vida e, neste especial momento, ao povo do Acre, que passa por delicado estado de emergência devido não só ao agravamento da pandemia, mas também ao surto de dengue, às enchentes e à crise migratória. Considerando o recente ingresso de novos membros, esclareceu as razões que levaram à criação do Codepre, qual seja, a necessidade premente de que os Tribunais de Justiça fossem representados perante os tribunais superiores, o Conselho Nacional de Justiça, demais órgãos públicos e a sociedade civil. Destacou que esta representatividade só se manifesta de forma efetiva por meio dos respectivos gestores dos tribunais, razão pela qual o Codepre é formado apenas pelos presidentes em efetivo exercício. Destacou que, com esta configuração, o Codepre vem se firmando e conquistando o respeito dos órgãos com os quais vem se relacionando. Apresentou em seguida o Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (TJPE), Vice-Presidente, e o Des. Ricardo José Roesler (TJSC), Secretário-Geral, a quem passou subsequentemente a palavra.

O **Vice-Presidente** saudou a todos e agradeceu a presença e a prestatividade de estarem reunidos. Compartilhou das palavras de solidariedade do presidente, destacando os altos índices de contaminação no estado de Pernambuco.

O **Secretário-Geral** também saudou a todos e manifestou a honra de servir a esta causa, especialmente na companhia de tantos ilustres colegas. Disse serem muitas



C O D E P R E

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

as pautas de trabalho e debate, assim como as incertezas e os desafios por vir. Destacou a necessidade de atenção à saúde sem, contudo, interromper os trabalhos remotos. Finalizou com um abraço de solidariedade a todos os estados colegas, colocando a Secretaria-Geral à disposição de todos a qualquer momento, sempre aberta a sugestões.

Dando sequência, o **Presidente**, por sugestão do Des. Ronaldo Gonçalves de Souza (TJES), solicitou aos presentes que fizessem uma breve apresentação, especialmente por conta dos novos membros.

Apresentaram-se, assim, a Des. Waldirene Cordeiro (TJAC), Des. João Simões (decano do TJAM), Des. Lourival Almeida Trindade (TJBA), Des. Ronaldo Gonçalves de Souza (TJES), Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (TJMT), Des. Carlos Eduardo Contar (TJMS) - o qual, não obstante reconheça a qualidade da reunião virtual e os obstáculos gerados pela pandemia, manifestou-se no sentido de que um dia dedicado a encontros e debates presenciais seria muito proveitoso, notadamente à luz da seriedade dos problemas a serem enfrentados, inclusive no Congresso Nacional -, Des. Gilson Soares Lemes (TJMG) - o qual demonstrou preocupação com PECs que tramitam no Congresso Nacional e destacou a oportunidade de aproveitar este espaço para debater esses pontos -, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro (TJPA), Des. José Laurindo de Souza Netto (TJPR) - que evidenciou a importância de uma pauta sólida e resiliência institucional -, Des. José Ribamar Oliveira (TJPI), Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira (TJRJ), Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS) - o qual, destacando a franqueza e lealdade no debate com os colegas, reiterou, na condição de presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, a importância de fraternidade e união entre todos, de um posicionamento maciço e coeso -, Des. Paulo Kiyochi Mori (TJRO), Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva (TJRR), Des. Edson Ulisses de Melo (TJSE) - que pontuou só ser possível combater com união, com legitimidade plena dos presidentes, mas valendo-se do aconselhamento de ex-presidentes -, e Des. Pedro Nelson de Miranda Coutinho (Vice-Presidente do TJTO).

Retomou a palavra o **Presidente**, que agradeceu as apresentações e ressaltou também a importância da união. Lembrou que por muito tempo não houve qualquer preocupação por parte dos tribunais na atuação conjunta em apoio a projetos comuns, em prol da atividade jurisdicional e das prerrogativas da magistratura. Realçou assim, mais uma vez, o propósito de criação do Codepre: a oportunidade



C O D E P R E

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

para que os efetivos gestores dos Tribunais de Justiça, ou seja, seus presidentes em exercício, possam ter voz ativa e representatividade na defesa das pautas do Poder Judiciário. Esclareceu, porém, que o Codepre jamais deixará de ouvir as opiniões de outras entidades, especialmente com vistas a objetivos comuns, de modo que não se há falar em divisão, senão apenas em um novo caminho em busca de finalidades semelhantes. Prosseguiu informando a respeito das seguintes providências, que vêm sendo tomadas desde que assumiu a presidência, em janeiro de dois mil e vinte e um: a) processo de regularização da documentação de criação do Codepre e registro junto à Receita Federal; b) avanços no estudo e elaboração de convênio com os Tribunais de Justiça para definição e execução da contribuição; c) negociação para locação de sede provisória em Brasília, até que se possa ter uma sede própria para operar a representação junto aos tribunais superiores, CNJ, Congresso Nacional e demais entidades centrais; d) indicação, a pedido do Min. Luiz Fux, de cinco representantes para compor a comissão de inteligência do Poder Judiciário; e) acompanhamento, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da tramitação da PEC n. 186.

Passou então a palavra ao **Vice-Presidente**, que noticiou estarem sendo coletadas as assinaturas eletrônicas na ata da assembleia geral ordinária realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, a fim de possibilitar o registro das alterações estatutárias. Esclareceu que a locação de sede provisória é requisito essencial para o registro na Receita Federal e, conseqüentemente, para possibilitar que sejam firmados os termos de convênio para arrecadação das contribuições. Por fim, propôs fosse apresentada e votada proposta pontual de alteração estatutária.

Pediu a palavra do **Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS)**, que disse não ter conhecimento da proposta de alteração estatutária. Sugeriu então que fosse disponibilizada com antecedência para possibilitar o estudo e debate.

O **Presidente** ponderou que a proposta pode ser apresentada apenas para conhecimento, postergando-se a votação para a próxima assembleia.

O **Vice-Presidente** apontou não se tratar de alteração substancial, senão apenas de correções gramaticais e inclusão do endereço virtual. Sugeriu então que seja desde já marcada nova assembleia para votação.



CODEPRE

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Antes de avançar no debate, o **Secretário-Geral** lembrou das atribuições que haviam sido delegadas à Comissão Administrativa. A este respeito informou que uma nova logomarca, a partir de uma visão mais fluída, leve e atual, já foi desenvolvida e divulgada pelo presidente. Reforçou que a elaboração dos convênios para as contribuições depende do registro na Receita Federal, que por sua vez, depende da alteração no estatuto.

Pelo **Presidente** foi informado, então, que a nova logomarca já havia sido encaminhada a todos e, não tendo havido qualquer objeção, passou a ser utilizada. Propôs finalmente que, dada a simplicidade da alteração estatutária, fosse estabelecida uma votação virtual, por meio de correio eletrônico.

O **Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS)**, à luz da possibilidade de estudar a proposta de alteração, disse não se opor à votação virtual.

Encerrado o debate, o **Presidente** definiu então que cópia do estatuto contendo a proposta de alteração em destaque será encaminhada pelo Secretário-Geral a todos os membros, por correio eletrônico, concedendo-se o prazo de três dias para estudo, devendo cada um dos membros informar seu voto, também por correio eletrônico, até o quarto dia. A totalização dos votos virtuais, feita pelo Secretário-Geral, será proclamada pelo Presidente, cancelando-se assim a votação.

Dando continuidade à pauta, o **Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS)** pediu novamente a palavra. Disse preocupar-se com a questão de contratação de escritórios de representação. Corrobora com a ideia de que a representatividade deve-se dar pelos presidentes, razão pela qual está trabalhando por uma reestruturação do Conselho dos Tribunais de Justiça. Informou que o referido conselho tem mais de sete milhões de reais em caixa, dinheiro público para o qual deve ser dada clara destinação. Propôs, assim, que seja formada uma comissão para analisar a fusão entre o Codepre e o Conselho de Tribunais, com vistas a aproveitamentos estruturais.

O **Presidente** agradeceu a manifestação, mas destacou que a existência de duas representações não causa desunião. Mais uma vez, enfatizou que o Codepre foi criado para que a representatividade fosse dada aos presidentes dos tribunais, ou seja, seus legítimos representantes em exercício. Considerando que os presidentes



C O D E P R E

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

não tinham voz ativa no Conselho de Tribunais, selou o debate afirmando que o momento não é pertinente para a fusão entre as duas instituições.

O **Des. Edson Ulisses de Melo (TJSE)** parabenizou os discursos francos e abertos do Presidente e do Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS), mas manifestou seu entendimento de fortalecimento com o caminho da união.

O **Des. Ronaldo Gonçalves de Souza (TJES)** destacou ser prudente o posicionamento do Presidente. Superado o ponto, manifestou sua preocupação com a PEC n. 186 e questionou qual é a situação atual de sua tramitação.

O **Presidente** esclareceu que, junto às entidades de representação da magistratura, do Ministério Público e demais órgãos da justiça, vem conversando diretamente com os senadores a respeito do projeto. Pediu apoio aos colegas para que em cada estado façam o mesmo, debatendo abertamente o assunto com os respectivos senadores. Disse que, pelo que se conseguiu apurar até o momento, a redução de salários foi excluída da proposta.

O **Vice-Presidente** aproveitou a oportunidade para destacar que casos como a tramitação da PEC 186 reforçam a importância de o Codepre dispor de uma representação expressiva em Brasília. Encorajou os membros a debater o assunto não apenas com os senadores dos seus respectivos estados, mas também com os deputados federais.

A **Des. Waldirene Cordeiro (TJAC)**, após informar já ter conversado com todos os senadores do seu estado, sugeriu fosse considerada a unificação entre o Codepre e o Conselho de Tribunais, com vistas a superar as diferenças.

O **Presidente** reiterou, mais uma vez, que a existência de duas instituições não implica em desunião, tampouco impede o apoio mútuo em prol de objetivos comuns a ambas. Finalizou concitando todos os membros a, na medida do possível, envidar os possíveis esforços em apoio à situação calamitosa na qual se encontra o estado do Acre.

Nada mais havendo, às 12h11min o presidente, Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco (TJSP), declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual participaram, ainda, a Des. Waldirene Cordeiro (TJAC), Des. João Simões (decano



C O D E P R E

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

do TJAM), Des. Lourival Almeida Trindade (TJBA), Des. Ronaldo Gonçalves de Souza (TJES), Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (TJMT), Des. Carlos Eduardo Contar (TJMS), Des. Gilson Soares Lemes (TJMG), Des. Célia Regina de Lima Pinheiro (TJPA), Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (TJPE), Des. José Laurindo de Souza Netto (TJPR), Des. José Ribamar Oliveira (TJPI), Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira (TJRJ), Des. Voltaire de Lima Moraes (TJRS), Des. Paulo Kiyochi Mori (TJRO), Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva (TJRR), Des. Edson Ulisses de Melo (TJSE), Des. Pedro Nelson de Miranda Coutinho (Vice-Presidente do TJTO) e eu, Des. Ricardo José Roesler (TJSC), que na condição de Secretário-Geral, lavro a presente ata que segue por mim assinada.

Desembargador Ricardo José Roesler (TJSC)
Secretário-Geral